



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<b>01</b>
<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<b>02</b>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<b>02</b>
<i>Coordenações Regionais .....</i>	<b>02</b>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 886/PRES, de 04 de agosto de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.052212/2014-91, resolve:

Remover, a pedido, sem mudança de sede, o servidor JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, NI-S.III, matrícula nº 0020320, da Coordenação de Assuntos Disciplinares da Corregedoria para a Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 887/PRES, de 04 de agosto de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.058773/2014-01, resolve:

Remover, a pedido, sem mudança de sede o servidor FILIPE DE ANDRADE VAZ PARENTE, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1799985, da Coordenação de Gabinete do Gabinete da Presidência para a Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 888/PRES, de 04 de agosto de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043512/2014-89, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1809339, lotado no Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional Nordeste II-CE, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 891/PRES, de 04 de agosto de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000163/2014-85, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor DOUGLAS LOROZA FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1821467, lotado no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



---

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

---

**PORTARIA Nº 100/DAGES, de 04 de agosto de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE MARIA SANTOS ALENCAR, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160864, para fiscalizar o Contrato nº 040/2014, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e a empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 81/DAGES, de 25 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 27 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor

---

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 218/CGGP, de 04 de agosto de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000200/2013-15, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de julho de 2014, ao servidor ROSDALTO AUGUSTO MARTINS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443363, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 11 de julho de 2014.**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ALUÍSIO BRAGA FRAGOSO, Coordenador Técnico Local em Tocantinópolis-TO, DAS 101.1, matrícula nº 2635972, e, em seus impedimentos, o servidor, MARCELO GONZALEZ BRASIL FAGUNDES, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1821322, para fiscalizarem o Contrato nº 152/2013, referente a locação do imóvel que abriga CTL em Tocantinópolis e de propriedade da senhora “Maria Berenice Tavares Leal”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-XINGU, de 22 de julho de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU SUBSTITUTO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AKUETÊ TRUMAI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº. 446021, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1706678, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 100/2013 – Pregão Eletrônico SRP nº 06/2013, processo nº 08075.000.085/2013-97, firmada entre a FUNAI e empresa FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ 14.308.564/0001-09, para fornecimento de sementes e mudas diversas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-XINGU, de 22 de julho de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU SUBSTITUTO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR-XGU, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 04-07, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-XINGU, de 22 de julho de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU SUBSTITUTO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/CR-XGU, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 04-07, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 29 de julho de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1299500, e em seus impedimentos, o servidor IVONIL MAGELA CABRAL, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1821308, para fiscalizarem o Contrato nº 006/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, referente a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as instalações administrativas da CRMP, e das suas unidades jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-LIS, de 31 de julho de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUERINO DE RESENDE SIVIERO, Geógrafo, NS-S.III, matrícula nº 0445191, e, em seus impedimentos, a servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446647, para fiscalizarem o Contrato nº 016/2014 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0031-29, referente à prestação de serviços de malote e correspondências.

Art. 2º Revogar a Portaria 006/CORLIS//SP de 04 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 07-08, de 24 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº04/FUNAI/CR-VJ, de 31 de julho de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO VALE DO JAVARI DE ATALAIA DO NORTE - AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1918266, e, em seus impedimentos, o servidor WALMIR VITOR DOS SANTOS, Técnico em Indigníssimo, NI-S.III, matrícula nº 0443545, para fiscalizarem o Contrato nº 65/2014, do pregão eletrônico nº 18/2013, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Fornecimento de Internet via satélite a fim de suprir as necessidades da Coordenação Regional Vale do Javari em Atalaia do Norte/AM e na Coordenação Técnica Local de Eirunepé/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR**  
Coordenador Regional Substituto